Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.° 101/2017 Erechim, 09 de outubro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador ALESSANDRO DAL ZOTTO
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, encaminhamos-lhe, para ser apreciado, o Projeto de Lei n.º 094/2017, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, 40 (quarenta) Poltronas Giratórias, marca Cavaletti, da empresa Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais, as quais ficarão lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 094/2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, 40 (quarenta) Poltronas Giratórias, marca Cavaletti, da empresa Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais, as quais ficarão lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação, sem encargos, 40 (quarenta) Poltronas Giratórias Diretor 4002 BG Braço – Poltrona Creative Cinza 1271, marca Cavaletti, da empresa Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais.

Parágrafo único. Os bens móveis, de que trata este artigo, serão utilizados junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 09 de outubro de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

# J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, 40 (quarenta) Poltronas Giratórias, marca Cavaletti, da empresa Cavaletti S/A Cadeiras Profissionais, as quais ficarão lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para serem utilizadas na Incubadora Tecnológica, projeto que está sendo implantado pelo Município de Erechim.

A Incubadora Tecnológica tem o intuito de fomentar as empresas que desejam desenvolver projetos tecnológicos, estimulando, apoiando e gerenciando o empreendedorismo inovador e que tenham como principal objetivo a inovação tecnológica. Outro objetivo é que se una em um só ambiente instituições de pesquisa, universidades, empresas e empreendedores, para agregar valor aos seus produtos, processos ou serviços apresentando novos produtos com sistemática de conhecimento científico e tecnológico.

A Incubadora contará com espaço físico para instalação de quinze empresas, com escritórios individuais, laboratórios, espaço físico para uso compartilhado como salas de reuniões, auditório, área para demonstração de produtos, sala para serviços administrativos, recursos humanos especializados que auxiliem as empresas incubadas em suas atividades, entre outras facilidades. Portanto, estas cadeiras serão para uso, exclusivo, da Incubadora Tecnológica e seus incubados.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores do Poder Legislativo para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada.

Erechim/RS, 09 de outubro de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal